



A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

Correspondência ao Autor
Nome: Hugo Rodrigues da Silva
E-mail:
hugorsilva84@gmail.com
Instituição: Educação Básica do Estado do Maranhão, Brasil

Submetido: 03/04/2019
Aprovado: 18/02/2020
Publicado: 30/04/2020

[doi> 10.20396/rho.v20i0.8655095](https://doi.org/10.20396/rho.v20i0.8655095)
e-Location: e020013
ISSN: 1676-2584



Distribuído
Sobre



APONTAMENTOS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CRIACIONISMO E DO INTELLIGENT DESIGN NOS EUA E NO BRASIL¹

  Hugo Rodrigues da Silva²

RESUMO

O crescimento das instituições religiosas, especialmente as de denominação cristã no Brasil e no mundo tem contribuído para a disseminação das interpretações religiosas sobre a origem do mundo e os fenômenos naturais e sociais. Nesse contexto a ciência como instrumento de compreensão do mundo perde espaço para as revelações míticas, presentes nas escrituras bíblicas. O criacionismo, como a principal interpretação cristã para a explicação sobre a origem do mundo tem se revigorado na disputa de terreno com a ciência, ao questionar as descobertas científicas, inspiradas na teoria da evolução biológica, eixo norteador das ciências naturais, apresentando alternativas pseudocientíficas para a compreensão da complexa organização do mundo natural. Nesse artigo são apresentados alguns apontamentos sobre a organização do criacionismo e do Intelligent Design nos EUA, berço de sua constituição, e no Brasil, cuja disseminação tem ocupado várias instituições da república.

PALAVRAS-CHAVE: Criacionismo. Intelligent design. Teoria da evolução.



APPOINTMENTS ON THE ORGANIZATION OF CREATIONISM AND INTELLIGENT DESIGN IN THE USA AND BRAZIL

Abstract

The growth of religious institutions, especially those of Christian denomination in Brazil and in the world, has contributed to the spread of religious interpretations about the origin of the world and natural and social phenomena. In this context science as an instrument of understanding the world loses space for the mythical revelations present in the biblical scriptures. Creationism, as the main Christian interpretation for the explanation of the origin of the world, has been reinvigorated in the field dispute with science, by questioning the scientific discoveries inspired by the theory of biological evolution, the guiding axis of the natural sciences, presenting pseudo-scientific alternatives for the understanding of the complex organization of the natural world. In this article some notes on the organization of creationism and Intelligent Design in the USA, cradle of its constitution, and in Brazil, whose dissemination has occupied several institutions of the republic, are presented.

Keywords: Creationism. Intelligent design. Evolution theory.

APUNTES SOBRE LA ORGANIZACIÓN DEL CRISISMO Y DEL INTELLIGENT DESIGN EN LOS EUU Y BRASIL

Resumen

El crecimiento de las instituciones religiosas, especialmente las de denominación cristiana en Brasil y en el mundo, ha contribuido a la diseminación de las interpretaciones religiosas sobre el origen del mundo y los fenómenos naturales y sociales. En este contexto la ciencia como instrumento de comprensión del mundo pierde espacio para las revelaciones míticas, presentes en las escrituras bíblicas. El creacionismo, como la principal interpretación cristiana para la explicación sobre el origen del mundo, se ha revigorizado en la disputa de terreno con la ciencia, al cuestionar los descubrimientos científicos, inspirados en la teoría de la evolución biológica, eje orientador de las ciencias naturales, presentando alternativas pseudocientíficas para la comprensión de la compleja organización del mundo natural. En este artículo se presentan algunos apuntes sobre la organización del creacionismo y del Intelligent Design en EEUU, cuna de su constitución, y en Brasil, cuya diseminación ha ocupado varias instituciones de la república.

Palabras claves: Creacionismo. Diseño inteligente. Teoría de la evolución.



INTRODUÇÃO

No contexto de crescimento das instituições religiosas e do número de seus adeptos no Brasil, as interpretações míticas sobre a origem do mundo são muito disseminadas e disputam terreno com as teorias científicas. Assim, a ciência como instrumento de compreensão do mundo perde espaço para as revelações presentes nas interpretações religiosas que apresentam explicação da origem às causas dos fenômenos naturais e sociais. Nos documentos oficiais, como as Constituições Federais e as legislações educacionais, estão registrados em vários artigos a aliança entre o Estado e as Igrejas Cristãs, sobretudo a católica. Isso está presente na primeira constituição brasileira, promulgada em 1824, que já instituía a religião católica apostólica romana como a oficial do império (BRASIL, 1824, p. 1), excluindo os membros de outras religiões de participarem e serem candidatos nas eleições para escolha dos deputados (representantes do povo no poder legislativo). (BRASIL, 1824, p. 10). Cada imperador e seus herdeiros, ao completar 14 anos, deveriam fazer o juramento de manutenção da religião oficial do império. (BRASIL, 1824, p. 13). De acordo com a mesma constituição cabia ao imperador a nomeação dos bispos e o provento dos benefícios eclesiásticos. (BRASIL, 1824, p. 11). Além disso, logo após a constituição de 1824, outorgada pelo imperador, a Câmara dos Deputados aprovou a lei que atendia o ensino elementar, a denominada “Escola de Primeiras Letras” (SAVIANI, 2008, p. 126) no dia 15 de outubro de 1827. O texto dessa lei desdobra-se em 17 artigos. Além do primeiro artigo que determinou a criação das Escolas de Primeiras Letras “em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos”, cabe destacar os artigos 4º e 5º, referidos à adoção obrigatória do método e da forma de organização preconizados pelo ‘ensino mútuo’, e o artigo 6º que estipula o conteúdo que os professores deverão ensinar:

[...] ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática da língua nacional, *os princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica e apostólica romana proporcionadas à compreensão dos meninos*. (SAVIANI, 2008, p. 126, grifo nosso).

A instituição do Império deslocou o *locus* da relação entre a Igreja Católica e o Estado da metrópole para sua então maior colônia. Após o retorno da família real para Portugal, foram mantidos no Brasil dois aspectos presentes na educação brasileira desde o período dos jesuítas, a exclusão e o elitismo. (FERREIRA JUNIOR, 2010). Isso está expresso na criação dos Liceus e do Colégio Pedro II, “nomeado em homenagem ao nosso segundo governante imperial”, que deveria servir de modelo às escolas provinciais. Sendo assim, “*No balanço final, o ensino secundário foi assumido, em geral, pela iniciativa particular, especialmente pela Igreja. O ensino primário, novamente, ficou abandonado.*” (OLIVEIRA, 2004, p. 4, grifo nosso).

No regime republicano vigente, a relação entre o Estado e as Igrejas Cristãs quebra o princípio da laicidade, que ajudou a fundar a república no Brasil. Isso é observado na Constituição de 1934, quando o governo brasileiro instituiu de forma legal e obrigatória o ensino religioso nas escolas públicas, com frequência facultativa. (BRASIL, 1934, p. 43).



A emenda constitucional de 3 de novembro de 1926, que considerou a representação diplomática do Brasil junto a Santa Sé, uma exceção ao princípio da laicidade, já anunciava a reaproximação entre a Igreja Católica e o Estado. No entanto, ela ficou bem evidente na segunda Constituição Federal, a de 1934, ao admitir a assistência religiosa em expedições militares, hospitais, penitenciárias e em outros estabelecimentos oficiais, ainda que fosse sem ônus para os cofres públicos. Além de admitir a manutenção de cemitérios particulares às associações religiosas.

Art. 113 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

6) Sempre que solicitada, será permitida a assistência religiosa nas expedições militares, nos hospitais, nas penitenciárias e em outros estabelecimentos oficiais, sem ônus para os cofres públicos, nem constrangimento ou coação dos assistidos. Nas expedições militares a assistência religiosa só poderá ser exercida por sacerdotes brasileiros natos.

7) Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, sendo livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes. As associações religiosas poderão manter cemitérios particulares, sujeitos, porém, à fiscalização das autoridades competentes. É lhes proibida a recusa de sepultura onde não houver cemitério secular. (BRASIL, 1934, p. 35).

A modalidade confessional do ensino religioso era a única admitida na constituição de 1934, restringindo-se à escolha da família. Nessa constituição também tem início as isenções fiscais para estabelecimentos particulares de educação (a Igreja Católica era a mantenedora da maioria desses estabelecimentos).

Art. 153 - O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

Art. 154 - Os estabelecimentos particulares de educação, gratuita primária ou profissional, oficialmente considerados idôneos, serão isentos de qualquer tributo. (BRASIL, 1934, p. 35).

Na primeira lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024 (1961), o poder público já aparecia como cooperante das empresas e entidades privadas para o desenvolvimento do ensino técnico e científico. (BRASIL, 1961, p. 5).

A constituição de 1967, a terceira a ser outorgada na república, além de adequar a legislação ao regime imposto em 1964, também manteve as concessões à Igreja Católica, após essa última liderar algumas manifestações massivas em apoio ao golpe empresarial-militar de 1964, denominadas “Marcha da família com Deus e pela liberdade”.

Na lei nº 5.692 de 1971, que apenas reformou o ensino secundário, não se constituindo, portanto, numa LDB, já havia a menção no texto da lei das subvenções às escolas privadas, vistas como instituições parceiras no fornecimento de mão de obra para o crescente processo de industrialização do país (BRASIL, 1971, p. 10), por meio da chegada de multinacionais do setor



automobilístico e alimentício, sobretudo para aquelas que oferecessem cursos técnicos e profissionalizantes, imprimindo assim no corpo da lei a tendência tecnicista de formação pedagógica.

Após o fim do regime ditatorial no país, a constituição de 1988, ainda vigente no tempo presente, além de manter o ensino religioso como disciplina regular nas instituições de ensino no Ensino Fundamental (BRASIL, 1988, p. 146), ainda permite o envio de recursos públicos dos entes federativos às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas. (BRASIL, 1988, p. 148). Sendo assim toda e qualquer escola dirigida por instituições religiosas pode receber legalmente recursos públicos. Há de se salientar que no período da Constituinte havia uma efervescente organização de entidades sindicais, estudantis, educacionais e camponesas, reunidas no Fórum em Defesa da Escola Pública, para garantir que os recursos públicos fossem destinados exclusivamente para as escolas públicas. No entanto, essa proposta foi derrotada, devido às alianças das instituições religiosas, com entidades empresariais privadas de ensino, bem como com os setores aliados do regime ditatorial, que ainda gozavam de amplos privilégios, como a anistia dos crimes políticos realizados no período ditatorial, sigilo dos arquivos militares no período do regime, foro privilegiado, dentre outros.

A ironia da afirmação da laicidade da república brasileira está estampada no preâmbulo da atual constituição:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, *sob a proteção de Deus*, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (BRASIL, 1988, p. 1, grifo nosso).

Esse texto contrasta com o preâmbulo da primeira constituição republicana que cita apenas os representantes do povo para promulgar a carta magna.

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. (BRASIL, 1891, p. 1).

Assim, as instituições religiosas contavam com todos os dispositivos constitucionais necessários para construir mais templos e disseminarem sua doutrina nas instituições educacionais públicas e privadas.

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (BRASIL, 1988, p. 17).



Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

[...]

b) templos de qualquer culto. (BRASIL, 1988, p. 109).

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. (BRASIL, 1988, p. 148).

A referida constituição determinou que fosse instituída uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 20 de dezembro de 1996, com o nº 9.394, que manteve a disciplina de ensino religioso como disciplina regular das escolas públicas do Ensino Fundamental. Um ano após a sua aprovação o lobby das Igrejas no Congresso Nacional mostrou força novamente ao alterar o texto da lei, permitindo legalmente que os recursos públicos subvencionassem suas instituições de ensino, e os profissionais formados por elas para ministrar a referida disciplina nas escolas públicas. (SAVIANI, 2004, p. 67-68).

Atualmente as legislações em tramitação no parlamento, especialmente o Programa Escola Sem Partido, almejam reduzir a mediação da ciência nas instituições escolares e aprofundar a relação atípica na república entre o Estado e as Igrejas Cristãs, sobretudo as neopentecostais.

Ao longo da história do país a doutrina cristã conseguiu alcançar o patamar de elemento estruturante da cultura brasileira, sendo utilizada como um instrumento para consolidação da reação católica à Reforma Protestante. A base material de sustentação da Igreja Católica era dada pela Coroa portuguesa e pela aristocracia agrária brasileira, classe que a própria igreja passou constituir após a aquisição de suas posses, fruto do processo de acumulação primitiva presente em terras brasílicas, por meio da desapropriação dos povos originários e da tentativa de apagamento de sua cultura.

No período republicano as duas vertentes cristãs que chegaram ao Brasil apenas no século passado, o pentecostalismo e o neopentecostalismo, adequaram-se ao estágio de desenvolvimento do capitalismo, ao propagar a vocação protestante numa vida acéptica dedicada ao trabalho e aos desígnios divinos, conforme pregam as igrejas pentecostais, e ao desenvolverem a teologia da prosperidade, fundamentada na busca da realização plena material em vida, conforme as orientações das igrejas neopentecostais.

Tais instituições religiosas junto à católica estão presentes no interior das famílias e periferias na maioria do território brasileiro, conforme aponta o último censo do IBGE de 2010,



que indica um percentual de 64,6% de católicos no Brasil e de 22,2% de evangélicos, somando 86,8% de fiéis cristãos. (IBGE, 2010).

Atualmente a doutrina cristã se revigora no movimento estadunidense *Intelligent Design*, cuja origem está ligada à reunião de alguns pesquisadores ocorrida na cidade de Pajaro Dunes - Califórnia em 1993, a fim de questionar a teoria da evolução biológica das espécies. Dentre eles está William Dembski e Michael Behe, dois dos mais conhecidos disseminadores do *Intelligent Design*. Desde então esse movimento foi alçado à categoria de teoria científica, embora seus pressupostos não sejam novos.

Além das igrejas pentecostais e neopentecostais, há instituições que produzem seminários pretensamente científicos para dar validade à hipótese criacionista, tais como a Sociedade Criacionista Brasileira – SCB, a Associação Brasileira para Pesquisa da Criação - ABPC e a mais recente, Sociedade Brasileira do Design Inteligente – SBDI. Outras organizações já haviam sido criadas nos EUA para mediar a doutrina cristã entre as novas gerações como o Instituto Discovery.

A narrativa criacionista foi hegemônica por milênios, começou a perder sua hegemonia no período da Renascença, com o resgate da teoria heliocêntrica do grego Aritarco de Samos no século III a.C., por Nicolau Copérnico, segundo a qual a Terra era um astro que girava ao redor de uma estrela, que por sua vez orientava o movimento dos outros astros, e se localizava no centro do universo. O homem, a espécie que teria sido criada à imagem e semelhança de deus, havia sido deslocado do centro do universo. No entanto, a teoria que deu o golpe de misericórdia no mito da criação divina, atingindo como uma flecha o calcanhar de Aquiles da Igreja, foi publicada somente em 1859 em “A origem das espécies”, cujo autor era membro de família anglicana.

Desde então a igreja se organiza para retomar sua hegemonia, criando institutos, aumentando o número de adeptos especialmente nos países de periferia do sistema capitalista como o Brasil, utilizando a miséria como causa originária, e infiltrando-se nas escolas, onde almeja mediar sua doutrina. Na história recente de organização das instituições religiosas, os EUA é o principal *locus* de fundação de institutos, fundações e demais entidades, que almejam reverter as inúmeras derrotas jurídicas sofridas nas cortes e tribunais judiciais.

In 1972, Morris founded the best-known creation Science organization, the Institute for Creation Research (ICR), now in Santee, CA, and served as its president until his retirement in 1996. Even after retirement, Morris continued to promote creation science until his death in 2006 at the age of 87. Morris and the ICR have spun-off or inspired other organizations promoting creation science, the most important of which is the Kentucky-based ministry Answers in Genesis. Answers in Genesis rivals ICR in size and influence, and plans to open in 2007 a 50,000-square-foot museum promoting a literal Genesis creation about 10,000 years ago. Dozens of smaller institutions and active independent creation science ministries, fundamentalists churches, and several television evangelists also contribute to the movement³. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 1).



Dentre os defensores da doutrina da criação divina há os "criacionistas do dia-era", os "criacionistas do intervalo", os "criacionistas progressistas", "criacionistas da Terra antiga" e os "criacionistas da Terra jovem". Cada um, à sua maneira, explica a origem do planeta e da vida existente nele.

Assim, surgiram os criacionistas que interpretaram os dias da criação descritos no Gênesis como as eras geológicas registradas pela paleontologia, mais conhecidos como "criacionistas do dia-era" (day-age creationists). Outros inseriram uma série de catástrofes e novas criações em um intervalo que acreditavam existir entre os dois primeiros versos do Gênesis, sendo conhecidos pelo nome de "criacionistas do intervalo" (gap creationists). Por fim, um terceiro grupo aceitava a maior parte das contribuições científicas, como a distribuição sucessiva dos estratos fósseis em camadas geológicas de eras distintas, uma vez que defendiam a ideia de que Deus havia criado os diferentes "tipos" de seres vivos sequencialmente, de modo independente, do mais simples ao mais complexo, nas diferentes eras. Cada um deles seria capaz de experimentar evolução apenas no interior do seu "tipo". Baseado nessa concepção criacionista carregada de conotações de progresso, tal grupo passou a ser reconhecido pelo nome de "criacionistas progressistas" (progressive creationists).[...] Todos os grupos anteriores diferem dos criacionistas stricto sensu por reconhecerem a antiguidade de nosso planeta, sendo por essa razão denominados de criacionistas da Terra antiga (Old Earth Creationists - OEC), em oposição aos primeiros, conhecidos pela alcunha de criacionistas da Terra jovem (Young Earth Creationists - YEC). (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 5).

O presente artigo busca apresentar como se deu a organização recente do criacionismo e do Intelligent Design nos Estados Unidos e no Brasil, especialmente nos dois últimos séculos em que as instituições religiosas ocuparam vários espaços, aproveitando-se dos rastros de miséria deixado pelo desenvolvimento do capitalismo nos países centrais e de periferia.

TEORIA DA EVOLUÇÃO BIOLÓGICA X CRIACIONISMO

Em meados do século XIX, quando a teoria da evolução das espécies ainda estava chegando ao conhecimento das comunidades científicas, já havia embates provocados pelas Igrejas e pelas suas influências no interior do campo científico quanto a veracidade da pesquisa realizada por Charles Darwin e Alfred Russel Wallace. Nesse período surgiram inúmeros padres, pastores anglicanos, presbiterianos e luteranos tecendo críticas à teoria da evolução, deturpando-a. Darwin era membro de família anglicana⁴, e resistiu em publicar os seus escritos por duas razões, ele acreditava que ainda não teria concluído (isso fica bem claro na sua primeira obra, "A origem das espécies") e o impacto que sua pesquisa teria entre os clérigos e a sociedade anglicana inglesa.

A memória que faz o objeto do presente volume é necessariamente imperfeita. Ser-me-á impossível referir-me a todas as autoridades a quem atribuo certos fatos, mas espero que o leitor confiará na minha exatidão. Alguns erros poderão passar, sem dúvida, no meu trabalho, posto que eu tenha tido o máximo cuidado em apoiar-me somente em trabalhos de primeira ordem. Demais, eu deveria limitar-me a indicar as conclusões gerais a que cheguei, citando apenas alguns exemplos, que, julgo eu, bastariam na maior parte dos casos. Ninguém, melhor do que eu, compreende a necessidade de publicar mais tarde minuciosamente todos os fatos que servem de base



às minhas conclusões; será este o objeto de uma outra obra. Isto é tanto mais necessário quanto, sobre quase todos os pontos, podem invocar-se fatos, que, à primeira vista, parecem tender para conclusões absolutamente contrárias àquelas que defendo. (DARWIN, 2008, p. 32).

A deturpação da teoria da evolução das espécies pelas igrejas era de tal ordem que Darwin não se detinha na discussão sobre a religião. Numa carta endereçada a Marx, em 1880, ele afirmou:

Parece-me (certo ou errado) que os argumentos diretos contra o Cristianismo e o Teísmo não tem praticamente efeito algum sobre o público, e que a liberdade de pensamento será melhor promovida com o esclarecimento gradativo da compreensão humana que se segue ao progresso da ciência. Por isso, sempre evitei escrever sobre religião, limitando-me a falar de ciência. (DARWIN, 1880, *apud* GOULD, 1999, p. 16-17).

Durante todo o século XX e o início do século XXI as igrejas travaram embates com a teoria da evolução entre os seus adeptos, no interior do campo científico, nos parlamentos e no campo jurídico. No Reino Unido, berço da teoria, e nos Estados Unidos, os embates se expressavam com mais veemência. Ambos, por contarem com uma forte influência do anglicanismo e por serem em alguma medida sociedades conservadoras⁵, foram os países que mais expressaram as deturpações, os embates e os processos judiciais, que serviram para mostrar a validade e a solidez da teoria darwiniana.

O criacionismo cristão encontra as suas principais justificativas doutrinárias contemporâneas no movimento fundamentalista oriundo dos Estados Unidos. É claro, como relata Mayr (2006), que, desde a publicação de *A origem das espécies*, alguns dogmas da cristandade foram desafiados, tais como: *a crença em um mundo constante; o surgimento de cada um dos seres vivos a partir da ação direta de um Criador, sendo, portanto, cada um deles fixo e imutável; a existência de um propósito em tudo que faz parte do mundo natural; e, finalmente, a crença na posição diferenciada do homem em relação às demais formas de vida.* (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 4, grifo nosso).

O pensamento de Darwin carregava a potencialidade de revelar os “mistérios divinos” guardados por séculos, por isso “[...] o conteúdo de seu trabalho foi tão perturbador para o pensamento ocidental tradicional, que ainda não o abarcamos completamente.” (GOULD, 1999, p. 16-17).

EMBATES JURÍDICOS NO BERÇO DO CRIACIONISMO CIENTÍFICO

As relações jurídicas estabelecidas entre os homens em sociedade são elementos da superestrutura determinados pelo modo de produção de suas vidas. Qualquer transformação nas relações jurídicas tende a ser precedida de uma transformação no modo como os homens produzem suas vidas, ou seja, a mudança nas relações jurídicas é fruto de uma mudança na base material da produção. Ela ocorre em períodos que as relações sociais de produção se chocam com o desenvolvimento das forças produtivas. (MARX, 2008).



Um exemplo ilustrativo dessas relações jurídicas é a relação estabelecida entre a Igreja Católica e o Estado no Brasil. A primeira se constituiu como força espiritual hegemônica, pois também era uma importante força material até a expulsão dos jesuítas. Durante todo o século XX a Igreja Católica não perdeu sua força material, posto que foram instituídos novos laços com o Estado para garantir a subvenção de suas instituições de ensino e isenção fiscal para os seus templos.

No âmbito internacional foi criado em 1929 o Vaticano, um território da Igreja Católica de 0,44 km² de área, onde ela conta com legislação própria, Constituição própria e poder central representado pelo papa, o supremo pontífice, sendo, portanto, um país com um Estado consolidado. No mesmo ano em que era instituído o Vaticano ocorria a crise internacional, expressa pela quebra da bolsa de valores de Nova York. Parte do sentimento médio geral de vários estadunidenses e de alguns representantes conservadores em outros países atribuiu à ciência os fenômenos da crise estrutural capitalista e à realização da primeira guerra mundial, que acabara de ocorrer deixando como saldo milhares de mortos e feridos. Isso produziu um sentimento de profunda derrota na civilização humana, especialmente na modernidade, produzida pela ciência e as grandes descobertas e invenções, incluindo o armamento da indústria bélica.

A Primeira Guerra Mundial trouxe um sentimento de assombro e de derrota da civilização para boa parte da população do mundo, solapando sobremaneira a visão positiva que muitos ainda tinham da ciência. O resultado foi um reforço do pensamento religioso fundamentalista nos Estados Unidos, aparentemente corroborado pelo fato de um mesmo país, a Alemanha, ser simultaneamente a sede de um militarismo expansionista e do criticismo bíblico acadêmico. Além disso, segundo os fundamentalistas norte-americanos, as ideias de evolução biológica também estavam por trás das concepções de eugenia e superioridade racial germânicas, as quais seriam, segundo sua interpretação, a tradução em termos concretos da noção de sobrevivência dos mais fortes, cabe dizer, um conceito que nunca foi formulado por Darwin. A disseminação do criacionismo fundamentalista foi o resultado do choque entre uma nova era que se anunciava, com suas inovações tecnológicas e econômicas, e a resposta que a ela davam as populações que experimentavam esse processo de modo marginal e periférico. Uma resposta assustada que via no conhecimento científico não um arauto de dias melhores, mas um instrumento de dominação do homem comum por interesses econômicos e por elites intelectuais minoritárias que o desprezavam. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 6).

Os períodos de guerras mundiais produzem destruição em massa das forças produtivas, alimentada pelas disputas econômicas das grandes potências mundiais. O quadro de miséria material é um terreno fértil para o crescimento das instituições religiosas, sobretudo as cristãs, que disputam a narrativa da origem do homem e das espécies a mais de dois séculos.

Open conflict between modernists and fundamentalists was suppressed by the drive for Prohibition and by World War I. But after the war, the populist politician William Jennings Bryan decided that “Darwinism” had been the cause of German militarism as well as a threat to traditional religion and morality. In the early 1920s, he spearheaded a national crusade against the teaching of evolution in the public schools, which in the previous decades had become common in textbooks and thus in the



curriculum. Bans on teaching evolution were passed in several States⁶. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 1).

Nos Estados Unidos, principal potência capitalista mundial, o aumento do número de alunos matriculados⁷ aumentou o interesse das instituições religiosas nas escolas. A Igreja então começou a disputar o espaço escolar, elegendo-o como prioridade para a mediação do criacionismo.

A escola, desde então, passou a ser vista como um espaço privilegiado a ser disputado pelos criacionistas. Apesar das enormes diferenças entre as sociedades norte-americana e brasileira, é impossível não perceber um paralelo entre as duas realidades, vivenciadas, porém, em momentos bem distintos de suas histórias. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 6).

Já no início do século XX, os teólogos conservadores estadunidenses e britânicos iniciaram a produção literária contra a teoria da evolução biológica das espécies. O primeiro dos livros foi “The fundamentals – A testimony of the truth (Os fundamentos - Um testemunho da verdade)”. A justificativa dada pelos editores foi a contenção da derrocada moral das igrejas estadunidenses. No livro é possível encontrar a “inerrância” da bíblia sobre a criação do mundo e do homem a partir de uma divindade. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 7).

A partir dessas publicações iniciou-se uma campanha nacional pela erradicação do ensino de evolução nas escolas públicas. Primeiramente no estado de Kentucky e posteriormente disseminada para outros vinte estados, onde foram promulgadas leis antievolucionistas. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 7). Essas leis, no entanto, iam de encontro aos princípios de liberdade, presentes na constituição estadunidense e à declaração dos direitos dos cidadãos aprovadas ainda nos séculos XVIII e XIX.

Após o fim da segunda guerra mundial o mundo ficou polarizado entre duas grandes potências econômicas, que tinham forma de organização social distintas, os Estados Unidos, pautado na forma de organização da produção capitalista, e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS, que era inspirada na forma de organização da produção socialista. Em 1957 a URSS lançou seu primeiro satélite no espaço, o Sputnik, fato que incomodou os Estados Unidos, que figurava na segunda posição na corrida espacial. O governo estadunidense então na busca da razão do atraso no desenvolvimento da ciência e tecnologia, encontrou o empobrecimento dos currículos de ciências nas escolas e priorizou a qualidade da educação científica, por meio da produção de propostas curriculares para todas as áreas científicas do ensino secundário, o Biological Sciences Curriculum Study – BSCS (Estudo Curricular de Ciências Biológicas), com o objetivo de produzir materiais curriculares que contivessem as descobertas e teorias científicas. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 1). Esses materiais “[...] priorizavam a atualização e os métodos de ensino em bases experimentais.” (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 7).

Como produto da herança dos estados do Sul escravagistas, em 1969, o Comitê Estadual de Educação do Texas tirou de circulação dois livros da BSCS da lista de didáticos aprovados



para uso nas escolas públicas, e, “[...] um ano depois, declarou que todos os textos que abordassem evolução deveriam caracterizá-la apenas como uma teoria.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 9). O uso da palavra “teoria” nesse caso é traduzido pelo seu significado usual, distinto do que assume na ciência. “Em 1981, o Arkansas foi o primeiro estado a aprovar uma lei que garantia tempo igual para o ensino do criacionismo e da evolução.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 9). Essa medida foi imediatamente contestada pelo pastor William McLean, que junto com outros religiosos, contribuindo para descreditar o argumento de que a oposição à lei era traduzida num ataque à religião.

The Arkansas Education Association, concerned about teachers being caught between a state ban on evolution and district requirements to use textbooks that included evolution, challenged the state’s antievolution law. This suit resulted in the 1968 Supreme Court decision *Epperson v. Arkansas*, which ruled that bans on teaching evolution were an unconstitutional favoring of the fundamentalist religious view⁸. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 1).

O eixo unificador desses materiais das ciências biológicas foi a teoria da evolução biológica das espécies, “[...] os BSCS rapidamente ganharam metade do mercado de livros didáticos do país (LARSON, 2003, p. 95), inclusive nos três estados norte-americanos que tinham leis contrárias ao ensino de evolução.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 8). Diante da necessidade material de formação de mão de obra qualificada para o desenvolvimento das pesquisas espaciais e ante ao perigo iminente do país perder a corrida espacial para a URSS, a população organizou comitês escolares, locais para adoção dos livros, que continham a teoria proibida no início do século em muitos estados. Assim a teoria da evolução voltou ao currículo escolar estadunidense, dando suporte científico para os estudos realizados na área da biologia. No entanto, os defensores do criacionismo compreenderam que também deveriam gozar de tal direito e mudaram de estratégia para também contar com a aceitação de sua mediação nas escolas públicas.

A defesa aberta do ensino religioso nas escolas públicas, no entanto, teria pouca chance de sucesso, pois seria considerada inconstitucional. Porém, se pudesse ser apresentado também como ciência, o criacionismo poderia pleitear o status de visão científica alternativa, merecendo assim lugar no currículo de ciências. Em tempos em que o conhecimento científico representava um capital fortemente valorado pela maior parte da sociedade, reivindicar a legitimidade científica mantendo a conotação religiosa da mensagem significava procurar auferir as benesses dos dois campos. O criacionismo estava de volta, agora não como uma crença religiosa, mas como uma explicação científica alternativa (SCOTT; MATZKE, 2007). Além disso, sob esse novo aspecto, ele facilitava a acomodação de formas de pensamento distintas, silenciando conflitos, desmontando dilemas e desestimulando questionamentos. De maneira inédita ele pretendia revelar os fundamentos científicos da defesa da fé cristã, fornecendo apoio à Bíblia como palavra divina literal. Assim, a certeza da fé cristã poderia ser também revelada por fatos comprováveis e métodos objetivos. (WILLIAMS, 1983, p. 94-95, *apud* SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 8).

Como primeira publicação do que ficou denominado como criacionismo científico, “[...] foi publicado em 1970 o livro ‘Biology: a search for order in complexity’ (Biologia: uma busca



por ordem na complexidade), destinado a escolas secundárias norte-americanas.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 9). No entanto, foram vendidos poucos exemplares e o livro enfrentou dificuldades legais em vários estados por sua natureza religiosa “Nova tentativa foi feita com o livro ‘Scientific creationism’ (Criacionismo científico), em 1974, o qual passou pelos mesmos problemas do livro anterior.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 9).

The person largely responsible for its invention was Henry M. Morris, who declared, “Creationism is on the way back, this time not primarily as a religious belief, but as an alternative scientific explanation of the world in which we live”. Morris’s creation science was his literal interpretation of Genesis (including a young Earth, global flood, and special creation of plants and animals) expressed in scientific terminology. Explicit references to the Bible were optional: Morris’s 1974 book *Scientific Creationism* came in two versions, one with Bible quotes, and one without⁹. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 1).

Essa foi uma derrota judicial frustrante na Suprema Corte para o criacionismo científico, por se tratar de um estado do sudeste dos Estados Unidos, que assim como os estados do sul, também trazia a herança escravagista. Diante dessa fragorosa derrota judicial os propositores do criacionismo científico mudaram de tática, retirando o termo criacionismo dos livros e das propostas sugeridas aos estados, que ainda aceitavam a proposta de conteúdo no currículo escolar. Para dar credibilidade a tal investidura os propositores do que posteriormente ficou conhecido como *Intelligent Design* foram cuidadosamente selecionados nas instituições de ensino superior seculares estadunidenses. Para dar uma aparência científica era necessário também criar alguns conceitos básicos, como o de “complexidade irreduzível”, que era “[...] a ideia de que estruturas biológicas extremamente complexas não poderiam resultar de processos naturais, devendo ser produzidas pela ação de alguma ‘inteligência’ ou ‘força’, cuja natureza evitavam mencionar.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 10).

Em 1982, o caso foi julgado pela Suprema Corte, que considerou o ensino do criacionismo científico como inconstitucional, uma vez que se tratava “simplesmente de um esforço para introduzir a versão bíblica da Criação no currículo das escolas públicas” (LARSON, 2003, p. 163). O juiz também declarou que os criacionistas “não podem adequadamente descrever a metodologia usada como científica se eles começam com uma conclusão e se recusam a alterá-la independente das evidências que apareçam durante o curso da investigação”. (SCOTT, 2008, p. 2, *apud* SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 9).

Numa nova investida dos defensores da mediação do criacionismo nas escolas públicas em 1989 foi lançado “Of Pandas and people: the central question of biological origins” (Sobre pandas e pessoas: a questão central das origens biológicas), sendo o primeiro a empregar a palavra desenho inteligente nas suas versões finais. Essa publicação foi um marco para os defensores do criacionismo, pois embora não tenha tido o sucesso esperado, se constituiu como a primeira tentativa que de fato se configurou como a proposta de mediação do criacionismo científico nas escolas públicas estadunidenses.



Lançado em 1989, *Of Pandas and people: the central question of biological origins* [Sobre pandas e pessoas: a questão central das origens biológicas] foi o primeiro livro a empregar explicitamente o termo "desenho inteligente" em suas versões finais. Todas as versões originais que continham referências ao criacionismo foram substituídas em edições posteriores, demonstrando claramente a vinculação entre o "desenho inteligente" e o criacionismo científico (BRANCH; SCOTT, 2009). Embora o uso do livro tenha sido, em um primeiro momento, aprovado em algumas escolas como resultado de pressão sobre os comitês escolares locais, após sucessivas batalhas jurídicas, seu destino foi igual ao de seus antecessores. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 6, *apud* SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 10).

As batalhas jurídicas mais recentes datam de 1982, 1987 e 2005, nos respectivos casos: do tribunal distrital McLean versus Arkansas (1982), a decisão da suprema corte do caso Edwards versus Aguillard (1987) e a decisão, também da suprema corte, do caso Kitzmiller versus Dover (2005). Todos os pedidos de instituição do criacionismo científico nas escolas públicas, nos dois primeiros casos e do *Intelligent Design*, no último, foram considerados inconstitucionais. Assim, a república estadunidense expressou o respeito e apreço pelo princípio da laicidade, diferente da suprema corte brasileira que o relativiza a cada caso apresentado a ela, que na sociedade não secular brasileira é considerado polêmico.

DO CRIACIONISMO AO INTELLIGENT DESIGN

A raiz do criacionismo ou doutrina da criação divina tem origem nas primeiras civilizações humanas, que estavam, segundo o positivismo de Comte, na fase teológica da produção do conhecimento. Ao longo de alguns milhares de anos cada civilização ao conquistar o território em que se localizava outra civilização e dominar os meios de produção da vida dos indivíduos, incorporava elementos da cultura dos dominados, como a religião. Em alguns casos havia o sincretismo dos elementos culturais. A narrativa presente no Gênesis, portanto, é produto da incorporação das narrativas das diversas civilizações politeístas. As três maiores religiões monoteístas da atualidade, cristianismo, judaísmo e islamismo, encontram vários elementos verossimilhantes na narrativa da criação divina em suas escrituras sagradas, respectivamente a Bíblia, o Torá e o Alcorão.

Na civilização ocidental o cristianismo é a religião monoteísta hegemônica, dentre os países com maior número de adeptos, o Brasil aparece em segundo lugar, atrás apenas dos EUA e a frente do México. Como o cristianismo é representado por três vertentes, o catolicismo, o pentecostalismo e o neopentecostalismo. A composição de católicos e evangélicos no Brasil é de respectivamente 64,6% e 22,2%, podemos afirmar que o catolicismo ainda é hegemônico na sociedade brasileira. A própria Santa Sé considera o Brasil com a maior população de adeptos ao catolicismo do mundo¹⁰. Por isso, utilizaremos a narrativa cristã católica quando tratarmos da doutrina da criação divina, presente no livro de Gênesis.

The idea of specially created “kinds” of organisms derives from the Book of Genesis: And God made the beast of the earth after his kind, and cattle after their kind, and



everything that creepeth upon the earth after his kind: and God saw that it was good (Genesis 1:25, King James version)¹¹. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 4).

Atualmente o Criacionismo é mediado em muitas escolas estadunidenses na forma do *Intelligent Design*, assim definido por um dos seus formuladores:

As defined by William Dembski, the most prolific ID proponent: Intelligent design is three things: a scientific research program that investigates the effects of intelligent causes, an intellectual movement that challenges Darwinism and its naturalistic legacy, and a way of understanding divine action¹². (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 2).

Nos EUA a instituição que organiza o movimento de instituição dessa hipótese nas escolas é o Instituto Discovery, que conta com representantes em vários países do mundo.

The ID movement has its in fact headquarters at the Discovery Institute, a Seattle-based, policy-oriented think tank founded in 1990. In 1996, the Discovery Institute added ID to its agenda by opening the Center for Renewal of Science and Culture¹³. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 2).

A configuração atual do tratamento da teoria da evolução nas escolas públicas dos estados estadunidenses ameaça o princípio da laicidade, presente na independência do país.

The National Center for Science Education collects data on controversies over evolution education in the United States. Although these data are possibly incomplete, it is apparent that the country has experienced another wave of antievolutionism at the state level since the late 1990s. States have been revising their science education standards in response to the No Child Left Behind Act's mandate requiring students to be tested in Science beginning in 2007. Between 2000 and 2006, the National Center for Science Education has monitored conflicts over the treatment of evolution in state science standards being developed or revised in Alaska, Arizona, Alabama, Georgia, Hawaii, Kansas, Minnesota, New Mexico, Nebraska, Ohio, Pennsylvania, North Carolina, South Carolina, and West Virginia¹⁴. (SCOTT; MATZKE, 2007, p. 2).

ORGANIZAÇÃO DO CRIACIONISMO E DO *INTELLIGENT DESIGN* NO BRASIL

A herança da organização do sistema de ensino jesuíta, a vigência do patriarcado na colônia e no império, bem como a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas brasileiras, presente em quase todas as constituições do período republicano, tornaram o país um terreno fértil para a recepção do *Intelligent Design*, haja vista que há séculos o criacionismo pautou as relações sociais em variados aspectos, dentre eles a mediação do conhecimento nas instituições de ensino.

A chegada do movimento pentecostal estadunidense no Brasil no início do século XX e sua disseminação nas décadas de 1960 e 1970 do mesmo século foi seguida do grande crescimento no número de adeptos, que também foi observado em outros países da América Latina. Embora esse movimento já tivesse atingido milhões de brasileiros, ainda “havia poucos



estudos sociológicos dedicados a explicar o significado do crescimento pentecostal”, nas décadas de 1970 e 1980. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 2).

O crescimento das igrejas pentecostais e sobretudo neopentecostais se fez presente em várias regiões e classes sociais, sobretudo nas periferias, nas instituições do poder legislativo e executivo, nos meios de comunicação de massa e nas escolas, “[...] difundindo ideias e modelos de comportamento que tiveram desdobramentos nos setores mais diversos da sociedade brasileira, tais como educação, saúde, política, lazer, religião, consumo e sexualidade.” (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 2-3).

Ainda que as origens do criacionismo cristão sejam herdadas do judaísmo, sua versão contemporânea encontra o seu epicentro nos Estados Unidos, onde o literalismo bíblico protestante e suas derivações como o movimento Adventista e as Testemunhas de Jeová exportam filiais para todo o mundo. No Brasil, o movimento Adventista e as testemunhas de Jeová estão organizados em vários estados, com as suas respectivas escolas primárias, secundárias e dominicais. As testemunhas de Jeová contam até com um material de pesquisa e didático para a disseminação do *Intelligent Design*.

A Igreja Católica seguiu um movimento distinto, ao tentar aliar a hipótese criacionista à teoria da evolução biológica das espécies. Em 1996 o papa João Paulo II admitiu a origem evolutiva das espécies, incluindo a humana, reservando a deus a introjeção da alma nos corpos das mesmas.

As correntes neopentecostais, por sua vez, são as maiores adversárias da teoria da evolução biológica das espécies. Os seus líderes já produziram diversas publicações em que questionam a validade da teoria. O pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, lançou o livro *Criação X Evolução: Quem está com a Verdade?*, em que afirma haver um “[...] interesse satânico [...] [para] cegar o entendimento dos incrédulos para que eles não tenham conhecimento sobre a verdade e sejam libertos por ela.” (MALAFAIA, 2009, p. 33).

Além das igrejas pentecostais e neopentecostais, há instituições que produzem seminários pretensamente científicos para dar validade à hipótese criacionista, tais como a Sociedade Criacionista Brasileira – SCB, a Associação Brasileira para Pesquisa da Criação – ABPC e a mais recente, Sociedade Brasileira do Design Inteligente – SBDI.

Destaca-se, ainda, a realização periódica de simpósios e seminários “científicos” com apresentação de trabalhos com pontos de vista declaradamente criacionistas, como o “Seminário Filosofia das Origens”, promovido pela Sociedade Criacionista Brasileira - SCB -, fundada em 1972 em Brasília por adventistas. A SCB também promove regularmente, de acordo com Souza (2009), um evento denominado “Seminário Criacionista de Capacitação de Professores”. Outra organização criacionista é a Associação Brasileira para a Pesquisa da Criação - ABPC -, fundada em 1979 por evangélicos em Belo Horizonte, que já trouxe cinco vezes ao Brasil o bioquímico americano Duane Gish, importante representante internacional do criacionismo. Além disso, nota-se a atuação do “desenho inteligente” no Brasil, que realizou seu primeiro



congresso nacional em 2014, no qual foi criada a Sociedade Brasileira do Desenho Inteligente. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 11).

Essas instituições realizam periodicamente eventos dentro das universidades, com palestrantes e profissionais de dentro do campo acadêmico para dar uma certa credibilidade científica ao tema discutido. No entanto, os artigos e publicações presentes nos currículos desses profissionais não encontram recepção nas revistas científicas tradicionais. É curioso perceber que a Sociedade Brasileira de Design Inteligente, por exemplo, não apresenta um quadro de pesquisadores, como as instituições científicas, mas um quadro de palestrantes, que invertem o método científico ao apresentarem de antemão as conclusões das suas observações. Na verdade, trata-se de um conjunto de profissionais que atuam nas mais variadas áreas da ciência como química, biologia e engenharia, que desenvolvem trabalhos científicos em suas respectivas áreas, mas tentam apontar a invalidade da teoria da evolução biológica na explicação da origem das espécies e das estruturas apresentadas por elas.

Por isso, é importante que os professores das escolas de educação básica, desde a sua formação, tenham claro que os conhecimentos científicos não são verdades absolutas, mas permanentemente questionadas e verificadas na realidade. As precisões, certezas e exatidões das produções científicas estão estritamente ligadas às limitações do desenvolvimento científico e tecnológico do tempo e do espaço em que foram produzidas. A história da ciência demonstra que diversas teorias já deram lugar a outras na tentativa de compreensão do mundo natural e das relações humanas. Esse é o movimento que mantém a ciência como um instrumento em constante desenvolvimento.

Nesse sentido, qualquer outra forma de pensar que também opere tomando por base certezas absolutas seguramente disputará espaço em condição desvantajosa com a sua visão de mundo religiosa. Assim, apresentar os saberes oriundos da atividade científica como verdade absoluta sobre a natureza dos fenômenos que descrevem, além de incidir em graves incorreções epistemológicas, acaba muitas vezes por ser uma abordagem pouco eficaz. Acredita-se que uma abordagem mais promissora consista em apresentar a ciência como um campo de problematização e descobertas que sempre são parciais. É necessário fomentar tanto na formação de professores de biologia como nos alunos da educação básica a possibilidade de produzir uma sensação de estabilidade fundada não na produção de certezas, mas em uma dinâmica constante de substituição de explicações, permanentemente refeitas pela atividade humana. É preciso entender que as construções científicas nada têm de cumulativas, lineares ou progressivas, mas que se processam por avanços e recuos, disputas, perdas de informação e sua recuperação, além de um espaço generoso para o acaso, o circunstancial. (SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 15-16).

O movimento de mediação do criacionismo ou do *Intelligent Design* nas escolas tem recentemente buscado aprovação legal nas casas legislativas e nos órgãos do poder judiciário. Atendendo a essa demanda o gabinete do deputado federal e pastor Marcos Feliciano elaborou e apresentou em 2014 à Câmara Federal o PL nº 8.099/2014 que prevê a inclusão do criacionismo no currículo escolar. Atualmente o projeto está em discussão na Mesa diretora da Câmara dos Deputados, onde foi desarquivado em 22 de fevereiro de 2019. Além disso, a



tentativa de dar primazia às famílias na escolha do que será mediado aos seus filhos nas escolas, em detrimento dos currículos e da formação dos professores dos estabelecimentos escolares, conforme consta em um dos princípios do Programa Escola Sem Partido se configura em mais uma forma de combater a ciência, ao dar prioridade ao senso comum presente nas concepções de mundo da maioria das famílias brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário compreender que a perspectiva crítica à religião feita no presente trabalho, não busca apontar em contraposição, a ciência como uma verdade absoluta ante os dogmas cristãos, posto que ela é falível e assim como a religião pode atender às diferentes finalidades, definidas pela correlação de forças entre as classes sociais. No entanto, ambas apresentam diferentes particularidades em suas produções, enquanto a religião antecipa a tese conclusiva no processo de compreensão do mundo, a ciência segue um protocolo que vai da observação à elaboração de teorias, válidas até que um novo protocolo consiga superar o anterior na tentativa de compreensão do mundo.

Conforme visto no presente trabalho, a perspectiva religiosa correspondente à teoria da evolução biológica das espécies é a doutrina da criação divina, também conhecida como criacionismo, cuja formulação é milenar, e está presente na formação das novas gerações como a forma mais “confiável” de explicar a origem do mundo e das espécies vivas presentes nele. Numa tentativa de adquirir status científico a referida doutrina foi reformulada e passou a ser denominada *Intelligent Design*, cujas variações semânticas *Design Inteligente* e *Desenho Inteligente* são mais utilizadas no Brasil. Tal tentativa não obteve o êxito esperado na corte suprema judiciária nos Estados Unidos, país berço de sua criação.

Na atual configuração do sistema capitalista, tendo em vista o papel que o Brasil ocupa, como país exportador de commodities, o desenvolvimento da ciência não assume a centralidade esperada para tornar o país autônomo e independente nas dimensões econômica, social e política. No espaço vago deixado pela falta de condições de desenvolvimento da ciência é que surge a religião e as formas de compreensão fantásticas do mundo como a panaceia para a resolução de todas as questões da matéria ao espírito.

A presença do ensino religioso nas escolas expressa de maneira pedagógica a inexistência do princípio da laicidade no interior das instituições de ensino e a grande influência que seguem tendo nos estabelecimentos educacionais. Conforme as evidências, diante da presença dos dispositivos legais ao longo das Constituições Federais e das legislações educacionais, é possível afirmar que se impõe ao Brasil uma questão fundante para a realização da república e/ou para as condições de sua superação, qual seja, a resolução do antagonismo religioso entre católicos e evangélicos, ou melhor do antagonismo republicano entre religiosos e laicos.



A esse antagonismo, Marx já apontava uma resolução, quando da análise da questão judaica presente na Alemanha no século XIX: “A forma mais cristalizada do antagonismo entre o judeu e o cristão é o antagonismo religioso. Como se resolve um antagonismo? Tornando-o impossível. Como se faz para tornar impossível um antagonismo religioso? Superando a religião.” (MARX, 2010, p. 34).

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. **Lei de Diretrizes da Educação Básica** nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 dez. 2017

BRASIL. **Lei de Ensino do 1º e 2º graus** nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 dez. 2017.

DARWIN, C. **A origem das espécies por meio da seleção natural ou a preservação das raças favorecidas na luta pela vida**. 2. ed. São Paulo, SP: Escala, 2008. Tomo I.

FERREIRA JUNIOR, A. **História da educação brasileira: da Colônia ao século XX**. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

GOULD, S. J. **Darwin e os grandes enigmas da vida**. Trad. Maria Elizabeth Martinez. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999.

IBGE. **Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o número de evangélicos, espíritas e sem religião**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2170&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espíritas-sem-religiao&view=noticia>. Acesso em: 20 dez. 2017.



MALAFAIA, S. **Criação x evolução: quem está com a verdade?** Rio de Janeiro: Central, 2009.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política.** Trad.: F. Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **Sobre a questão judaica.** Trad. de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, M. M. de. As origens da educação no Brasil da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. **Ensaio: avaliação e Políticas Públicas na educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 945-958, out./dez. 2004.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional.** 5. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SCOTT, E. C.; MATZKE, N. J. Biological design in science classrooms. **Paper for National Academy of Science**, v. 104, s. 1, p. 8669-8676, mayo, 2007.

SELLES, S. L. E.; DURVILLÉ, L. F. M. **Criacionismo: transformações históricas e implicações para o ensino de ciências e biologia.** *Cadernos de Pesquisas*, São Paulo, v. 46, n. 160, abr./jun. 2016.

Notas

¹ Essa pesquisa contou com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico do Maranhão – FAPEMA.

² Mestrado em educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Professor da educação básica do Estado do Maranhão. Contato: hugorsilva84@gmail.com.

³ Em 1972, Morris fundou a mais conhecida organização da ciência da criação, o Institute for Creation Research (ICR) [Instituto para Pesquisas da Criação], agora em Santee, CA (Califórnia), e serviu como seu presidente até sua aposentadoria em 1996. Mesmo após a aposentadoria, Morris continuou a promover ciência da criação até sua morte em 2006, aos 87 anos. Morris e o ICR desmembrou-se em ou inspirou outras organizações promovendo a ciência da criação, a mais importante das quais é o Ministério baseado nas Respostas em Gênesis de Kentucky. Respostas em Gênesis rivaliza ICR em tamanho e influência, e planeja abrir em 2007 um Museu de 50.000 pés quadrados promovendo uma criação literal de Gênesis cerca de 10.000 anos atrás. Dezenas de instituições menores e ativos ministérios independentes da ciência da criação, igrejas fundamentalistas e vários evangelistas da televisão também contribuem para a movimento. (tradução livre).

⁴ Darwin havia herdado uma fortuna pessoal que “deu-lhe liberdade de pesquisar sem obstáculos. Uma vez que suas várias doenças só lhe permitiam de duas ou três horas de trabalho frutífero, qualquer necessidade de ganhar a vida dos trabalhadores teria terminado para sempre com qualquer possibilidade de pesquisa” (GOULD, 1999, p. 22).

⁵ As ex-colônias do sul dos EUA ainda tinham um forte legado escravagista, cuja presença religiosa ajudou a formatar um pensamento conservador a respeito das tradições e costumes religiosos. A publicação da teoria da evolução expressou as contradições na hipótese criacionista divina, inaceitáveis para os adeptos dos dogmas cristãos.



⁶ O conflito aberto entre modernistas e fundamentalistas foi suprimido pelo impulso da Proibição e pela Primeira Guerra Mundial. Mas depois da guerra, o político populista William Jennings Bryan decidiu que o "darwinismo" tinha sido a causa do militarismo alemão, bem como uma ameaça à religião e à moralidade tradicionais. No início da década de 1920, ele liderou uma cruzada nacional contra o ensino da evolução nas escolas públicas, que nas décadas anteriores havia se tornado comum nos livros didáticos e, portanto, no currículo. As proibições de ensinar a evolução foram aprovadas em vários estados (tradução livre).

⁷ É importante frisar que, nos Estados Unidos, o número de matrículas no ensino médio havia saltado de 200.000, em 1890, para mais de dois milhões, em 1920 (RUSE, 2006, *apud* SELLES; DURVILLÉ, 2016, p. 6).

⁸ A Associação de Educação de Arkansas, preocupada com os professores que eram pegos entre a proibição do ensino de evolução no estado e os requisitos do distrito para usar livros didáticos que incluiu a evolução, desafiou a lei anti-evolução do estado. Esta ação resultou na decisão da Suprema Corte de 1968, *Epperson v. Arkansas*, que decidiu que as proibições de ensinar a evolução eram favores inconstitucionais da visão dos religiosos fundamentalistas (tradução livre).

⁹ A pessoa em grande parte responsável por sua invenção [a do *Intelligent Design*] foi Henry M. Morris, que declarou: "O criacionismo está a caminho de volta, desta vez não principalmente como uma crença religiosa, mas como uma explicação científica alternativa do mundo em que vivemos". A ciência da criação de Morris foi sua interpretação literal de Gênesis (incluindo uma Terra jovem, inundações globais e criação de plantas e animais) expressa em terminologia científica. Referências explícitas à Bíblia eram opcionais: o livro de 1974 de Morris *Scientific Creationism* veio em duas versões, uma com citações bíblicas e uma sem (tradução livre).

¹⁰ Aqui deve-se destacar a diferença entre adeptos e praticantes, enquanto o primeiro tem a religião como uma simples escolha, ante ao leque de religiões existentes, o segundo coloca em prática os dogmas e preceitos da religião escolhida.

¹¹ A ideia de "tipos" especialmente criados de organismos deriva do livro de Gênesis:

E Deus fez a besta da terra após sua espécie, e gado após a sua espécie, e tudo o que rasteja sobre a terra após a sua espécie: e Deus viu que era bom (Gênesis 1:25, versão do Rei Jaimés) (tradução livre).

¹² Como definido por William Dembski, o proponente de ID mais fecundo: Design Inteligente é três coisas: um programa de pesquisa científica que investiga os efeitos de causas inteligentes, um movimento intelectual que desafia o darwinismo e seu legado naturalista e um modo de entender ação divina (tradução livre).

¹³ O movimento ID tem sua sede de fato no Instituto Discovery, um instituto de estudos orientado para as políticas de Seattle, fundado 1990. Em 1996, o Instituto Discovery adicionou o ID à sua agenda de abertura do Centro de Renovação da Ciência e Cultura (tradução livre).

¹⁴ O Centro Nacional de Educação Científica coleta dados das controvérsias sobre o ensino da evolução nos Estados Unidos. Embora esses dados estejam possivelmente incompletos, é evidente que o país experimentou outra onda de antievolucionismo em nível estadual desde o final da década de 1990. Estados têm revisado seus padrões de educação científica em resposta ao *No Child Left Behind Act's* mandate [mandato da lei Nenhuma Criança Para Trás], que exige que os alunos sejam testados na Iniciação em Ciências em 2007. Entre 2000 e 2006, o Centro Nacional de Educação Científica tem monitorado os conflitos sobre o tratamento da evolução nos padrões científicos estaduais que estão sendo desenvolvidos ou revisados no Alasca, Arizona, Alabama, Geórgia, Havaí, Kansas, Minnesota, Novo México, Nebraska, Ohio, Pensilvânia, Carolina do Norte, Carolina do Sul e Virgínia Ocidental (tradução livre).